Ao Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Descrição do objeto: Execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto intertravado tipo tijolão, drenagem pluvial, execução de meios-fios, calçadas/passeios, sinalização viária e demais serviços complementares na Avenida Getúlio Vargas, trechos 1 e 2, localizada no município de ascurra/sc, perfazendo aproximadamente 3.961,98 m² de área de pista, 159,40 m² de calçadas e 287,10 m de extensão, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto

A solução se encontra no catálogo eletrônico de padronização? (X) Não / (. ...) Sim

1.2 Interesse público a ser atendido (problema): A presente contratação visa atender ao interesse público por meio da melhoria da infraestrutura viária da Avenida Getúlio Vargas, nos Trechos 01 e 02, com a execução de pavimentação em bloco retangular de concreto tipo tijolão, drenagem pluvial, passeios, acessibilidade e sinalização viária. A intervenção se faz necessária para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos moradores, pedestres e demais usuários da via, reduzindo transtornos decorrentes de irregularidades na pista, poeira, lama, acúmulo de águas pluviais e necessidade constante de manutenção pelo Município. Além disso, a obra contribuirá para a organização do sistema viário local, melhoria da mobilidade urbana e valorização da infraestrutura pública existente, abrangendo 110,00 m de extensão no Trecho 01 e 177,10 m no Trecho 02, conforme projeto geométrico.

1.3 Opções de mercado: Para esta contratação, foram observadas as seguintes opções de mercado:

A) Bloco Retangular de Concreto (Tijolão)

Vantagens:

- Alta durabilidade e resistência ao tráfego;
- Fácil manutenção (substituição individual dos blocos danificados);
- Boa permeabilidade, contribuindo para a drenagem urbana;
- Estética agradável, podendo ser utilizado em áreas residenciais e urbanas.

Desvantagens:

- Exige mão de obra qualificada para o assentamento correto;
- Necessita adequada execução da base para evitar deformações no pavimento;

Aplicabilidade: Ideal para vias urbanas, áreas de tráfego leve a moderado e locais onde a permeabilidade e estética são importantes.

B) Asfalto (Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ)

Vantagens:

- Rápida aplicação e liberação para o tráfego;
- Boa aderência e conforto para os usuários;
- Ideal para vias de tráfego intenso.

Desvantagens:

- Menor permeabilidade, o que pode exigir sistemas de drenagem mais robustos;
- Manutenção mais complexa (buracos e trincas exigem recapeamento).

Aplicabilidade: Mais indicado para rodovias e vias de tráfego intenso, onde a resistência ao desgaste é primordial.

C) Pavimentação em Paralelepípedo

Vantagens:

- Alta durabilidade e resistência ao tempo.
- Permeabilidade razoável, dependendo da técnica de assentamento.
- Visual rústico e tradicional, bom para áreas históricas.

Desvantagens:

- Superfície irregular, menos confortável para veículos e pedestres.
- Pode ser mais escorregadio em condições de chuva.
- Elevado custo se comparado com alternativas similares.

Aplicabilidade: Áreas históricas, zonas rurais ou locais onde se deseja manter um aspecto tradicional.

D) Pavimentação de Concreto Rígido

Vantagens:

- Extremamente durável e resistente ao tráfego pesado.
- Menor necessidade de manutenção ao longo do tempo.

Desvantagens:

- Custo inicial elevado.

- empo maior para execução e cura do concreto.
- Manutenção de trechos danificados pode ser complexa.

Aplicabilidade: Locais de tráfego intenso e pesado, como pátios industriais e algumas vias urbanas principais.

Justificativa pela Escolha do Bloco Retangular de Concreto (Tijolão)

Após a análise das alternativas, a escolha do bloco retangular de concreto tipo tijolão mostra-se mais vantajosa para a pavimentação dos Trechos 01 e 02 da Avenida Getúlio Vargas, devido aos seguintes motivos:

- **Durabilidade e Manutenção:** O tijolão possui alta durabilidade e permite a substituição pontual, reduzindo custos de manutenção.
- **Drenagem Pluvial:** Por ser um pavimento permeável, facilita o escoamento da água, mitigando problemas de alagamento e desgaste da via.
- **Integração Urbana:** O visual do tijolão é agradável e se integra bem ao ambiente urbano, melhorando o aspecto visual da rua.
- **Custo-Benefício:** Apesar do investimento inicial, a vida útil e a facilidade de manutenção do pavimento justificam a escolha.

1.4 Forma de seleção do fornecedor e modalidade de licitação

1.4.1 A análise abrange aspectos técnicos, econômicos e logísticos, garantindo a melhor opção para a execução do projeto.

1.4.2 É sabido que para a contratação do objeto pretendido, considerando o valor estimado, há formas distintas de modalidades licitatórias, nos moldes da Lei nº 14.133/2021. As alternativas incluem dispensa de licitação de pequeno vulto, pregão eletrônico e concorrência eletrônica/presencial.

1.4.3 A Dispensa de Licitação de Pequeno Vulto excede os limites estabelecidos para despesas de pequeno vulto previstas no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, atualmente em R$ 130.984,20. A dispensa de licitação é aplicável quando o valor estimado da contratação é relativamente baixo para aquele objeto para o exercício, simplificando o processo ao dispensar formalidades mais rigorosas. No entanto, essa dispensa não se aplica ao caso em questão devido ao valor estimado desta obra já ultrapassar o teto previsto para os limites aplicáveis a dispensa, além de haver outras obras de pavimentação previstas para este exercício, conforme Plano Anual de Contratações.

1.4.5. Já no que se refere ao Pregão Eletrônico, modalidade de licitação especialmente voltada para aquisição de bens e serviços comuns, incluindo os de engenharia, baseia-se na disputa de preços entre os licitantes. É uma opção ágil e transparente, adequada para contratações de obras de engenharia que se enquadrem na definição de bens e serviços comuns. No entanto, essa opção não se aplica ao caso em questão devido ao enquadramento como obra e serviços comuns de engenharia.

1.4.6 A legislação, também, apresenta como opção o Sistema de Registro de Preços (SRP), indicado quando há previsão de contratações recorrentes do mesmo item. Essa modalidade permite a aquisição escalonada, conforme a demanda, contribuindo para a redução de estoques e custos, mas não se aplica ao presente caso.

1.4.7 A concorrência eletrônica, regida pelo Art. 2º, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, caracteriza-se como modalidade de licitação, sendo definida no art. 28, inciso II, da referida lei como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

1.4.8 Na concorrência, a disputa de preços acontece entre quaisquer interessados, desde que comprovem o preenchimento dos requisitos de qualificação nos termos exigidos pelo edital. Envolve a análise detalhada de propostas técnicas e comerciais e é indicada para obras conforme conceito estabelecido no Art. 6º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021.

1.4.9 Neste caso, a modalidade licitatória adotada será a Concorrência, devido às especificidades técnicas envolvidas na pavimentação em parte da AV. Getúlio Vargas – Trecho 01 e 02. A obra envolve múltiplos serviços (pavimentação, drenagem, sinalização e outros), exigindo uma contratação que considere não apenas o menor preço, mas também a melhor técnica e capacidade de execução, a ser comprovada através de habilitação em qualificações técnicas.

1.4.10 Cumpre informar, ainda, que a Lei nº 14.133/2021 em seu Art. 29, determina que a concorrência e o pregão sigam o rito procedimental comum, ou seja, contemplando as fases preparatória, de divulgação de edital de licitação, de apresentação de propostas e lances, quando for o caso, de julgamento, de habilitação, recursal e de homologação.

1.5 Do critério de julgamento: "menor preço global"

1.5.1 A modalidade de concorrência eletrônica para contratação de bens e serviços especiais, assim como obras e serviços comuns e especiais de engenharia, pode utilizar diversos critérios de julgamento, conforme estabelecem os termos do Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei nº 14.133/21, como menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, maior retorno econômico ou maior desconto.

1.5.2 Esses critérios são definidos com o objetivo de considerar todo o ciclo de vida do contrato, de forma a escolher a proposta que ofereça o melhor resultado para a Administração Pública. O critério de menor preço, frequentemente, adotado por ser o mais vantajoso, pois aumenta a competitividade entre as empresas participantes e assegura que a proposta vencedora atenda aos requisitos do edital com o menor custo possível, resultando em economia para a Administração Pública.

1.5.3 A configuração adotada é a forma de concorrência eletrônica, modo de disputa aberto, do tipo Menor Preço Global, regime de execução Empreitada por Preço Global.

1.5.4 A contratação em comento não tem caráter continuado, devendo ter a duração definida a partir prazo para conclusão estipulado com base na planilha orçamentária, memorial descritivo e dos procedimentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, com recebimento provisório e definitivo da obra.

1.6 Regime de execução "empreitada por preço global"

1.6.1 No regime de empreitada por preço global, a obra ou serviço é executado por um valor fixo e total. Tanto a Administração quanto a contratada assumem riscos de variações nos quantitativos executados em relação ao previsto na planilha orçamentária.

1.6.2 Se os quantitativos executados forem superiores ao estimado, a contratada arcará com os custos adicionais sem poder cobrar a Administração, dentro de certos limites. Caso os quantitativos sejam inferiores, a Administração não poderá aplicar descontos proporcionais, também até um certo limite.

1.6.3 Este regime é adequado quando há alta precisão nas especificações do projeto, exigindo projetos de qualidade que permitam aos licitantes entender completamente o objeto e elaborar propostas precisas. A medição e pagamento são vinculados ao cumprimento do projeto e planilha orçamentária, não sendo permitida remuneração baseada em preços unitários.

1.7 Da solução como um todo

A solução envolve a abertura de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto intertravado tipo tijolão, drenagem pluvial, passeios, acessibilidade, sinalização viária e demais serviços complementares na Avenida Getúlio Vargas, localizada no Município de Ascurra/SC, abrangendo os Trechos 01 e 02, perfazendo um total aproximado de 3.961,98 m² de área de pista a pavimentar e 287,10 m de extensão, com o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e demais insumos necessários à completa execução do objeto. A contratação será realizada por meio da modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento de Menor Preço Global, sob regime de execução por Empreitada por Preço Global, conforme projetos, memoriais, planilha orçamentária e demais anexos técnicos.

1.8 Contratação prevista no Plano de Contratações Anual?
(....) SIM / (X) Não, justifica-se:

A presente contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratações do exercício correspondente, tendo em vista que a previsão de disponibilização dos recursos para execução da obra ocorreu apenas posteriormente à elaboração e aprovação do referido planejamento anual.

A obra decorre de demanda superveniente relacionada à publicação de portaria e expectativa de repasse de recursos destinados à execução da pavimentação da Avenida Getúlio Vargas, tornando necessária a adoção prévia das providências administrativas e licitatórias para viabilizar o recebimento dos recursos por parte do Estado.

Destaca-se que a ausência de previsão inicial no Plano Anual de Contratações não inviabiliza a realização da contratação, especialmente diante da superveniência da possibilidade de captação de recursos externos para execução da obra, sendo plenamente possível a adequação e atualização do planejamento administrativo conforme as necessidades públicas surgidas ao longo do exercício.

Além disso, a adoção antecipada das medidas preparatórias e da licitação mostra-se necessária para garantir maior celeridade administrativa e viabilizar a futura execução da obra dentro dos prazos eventualmente estabelecidos pelo órgão concedente dos recursos.

1.9 Objeto será parcelado?
(X) NÃO / (....) Sim, justifica-se:

Justifica-se a adoção de lote único em razão da natureza integrada da obra, considerando que os Trechos 01 e 02 pertencem à mesma Avenida Getúlio Vargas, possuem compatibilidade técnica, mesma solução construtiva, serviços semelhantes de drenagem, pavimentação, passeios e sinalização viária, além de demandarem padronização executiva e uniformidade dos serviços.

Embora existam itens individualizados na planilha orçamentária para fins de medição e composição dos custos, os serviços possuem interdependência operacional e executiva, sendo mais vantajosa à Administração a contratação de uma única empresa responsável pela integral execução da obra.

A contratação por lote único proporciona maior eficiência na mobilização de equipamentos, mão de obra, canteiro de obras e logística operacional, reduzindo custos indiretos e evitando dificuldades de coordenação entre múltiplas empresas executoras.

Além disso, a execução unificada favorece a fiscalização contratual, o controle tecnológico dos serviços, a padronização dos materiais empregados e a responsabilização técnica da contratada, reduzindo riscos de incompatibilidades construtivas, atrasos e conflitos de responsabilidade durante a execução da obra.

Dessa forma, entende-se que o não parcelamento do objeto atende ao interesse público, mostra-se tecnicamente adequado e economicamente mais vantajoso para a Administração Pública.

1.10 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?
(X) Não / (. ...) Sim:
A presente contratação possui autonomia técnica, operacional e funcional, não dependendo da formalização ou execução de outra contratação para sua plena execução e atingimento dos resultados pretendidos. Todos os serviços necessários à execução da obra encontram-se contemplados nos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais anexos técnicos que integram o procedimento licitatório.

1.11 Da margem de preferência para ME ou EPP
Sugere-se para esta licitação a concessão do benefício da margem de preferência previsto no art. 26, §1º, do Decreto Municipal n. 4.595/2023, estabelecendo margem de até 10% sobre o valor da proposta para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) de âmbito local e regional, compreendendo os Municípios integrantes da Associação dos Municípios do Vale Europeu – AMVE.

A adoção da referida margem de preferência possui como objetivo fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, incentivar a participação de pequenos negócios nas contratações públicas e fortalecer o setor regional da construção civil e infraestrutura urbana, em conformidade com os princípios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 14.133/2021.

Considerando tratar-se de obra de engenharia para execução de pavimentação, drenagem pluvial, passeios e sinalização viária na Avenida Getúlio Vargas, a contratação de empresas locais e regionais tende a proporcionar benefícios adicionais à Administração Pública, especialmente quanto à logística operacional, mobilização de equipamentos e mão de obra, acompanhamento da execução contratual e atendimento mais célere às demandas da fiscalização e eventuais correções durante a execução da obra.

Além disso, a medida contribui diretamente para a geração de emprego e renda nos Municípios da região, fortalecimento das empresas de engenharia e construção civil locais, circulação de recursos financeiros no comércio regional e ampliação da capacidade produtiva das micro e pequenas empresas, promovendo desenvolvimento econômico sustentável.

A concessão da margem de preferência observa os limites legais e regulamentares aplicáveis, não comprometendo a competitividade, a economicidade ou a isonomia do certame, mas atuando como importante instrumento de política pública voltado ao desenvolvimento local e regional estratégico, especialmente em contratações relacionadas à infraestrutura urbana e melhoria da mobilidade municipal.

2. QUANTIDADE, PRAZO E ESTIMATIVA DE VALOR:

2.1 Deverá ser licitado o seguinte lote, com seus itens e valor global máximo estipulado conforme mapa de preços:

LOTE ÚNICO				
Item	**Quantidade**	**Unidade**	**Descrição**	**Valor Global**
01	1	OBRA	Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto tipo tijolão, drenagem pluvial, passeio e sinalização viária em parte da Avenida Getúlio Vargas — Trecho 01, perfazendo um total de 1.518,00 m² de área de pista a pavimentar e 110,00 metros de extensão, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, acessibilidade e sinalização, com o fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra, conforme anexos do projeto.	**R$ 293.319,55**
02	1	OBRA	Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com bloco retangular de concreto tipo tijolão, drenagem pluvial, passeio e sinalização viária em parte da Avenida Getúlio Vargas — Trecho 02, perfazendo um total de 2.443,98 m² de área de pista a pavimentar e 177,10 metros de extensão, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, acessibilidade e sinalização, com o fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra, conforme anexos do projeto.	**R$ 425.422,37**
			Valor Total do Lote	**R$ 718.741,92**

2.2 Fazem parte do valor global os seguintes itens previstos na planilha orçamentária:

ITEM 01 – Pavimentação da AV Getúlio Vargas – TRECHO 01								
Item	**Código**	**Serviço**	**Fonte**	**Unid**	**Quant**	**Preço unit s/ BDI**	**Preço unit c/ BDI**	**Total (R$)**
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	103689	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dim. 1,2 x 2,4 m)	SINAPI	m²	2,88	R$502,69	R$ 613,28	R$1.766,25

1.2	90781	Topografo com encargos complementares	SINAPI	H	4,00	R$ 33,79	R$ 41,22	R$ 164,88
		TOTAL DO ITEM						**R$1.931,13**
2		**TERRAPLENAGEM**						
2.1		**Reforço de pista**						
2.1.1	101116	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria	SINAPI	m³	151,80	R$ 2,71	R$ 3,31	R$ 502,46
2.1.2	100980	Carga, manobra e descarga de materiais	SINAPI	m³	151,80	R$ 7,18	R$ 8,76	R$ 1.329,77
2.1.3	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	394,68	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 1.251,14
2.1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	m²	1518,00	R$ 3,30	R$ 4,03	R$ 6.117,54
2.1.5	105727	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação (Brita Graduada Simples)	SINAPI	m³	151,80	R$200,44	R$ 244,54	R$ 37.121,17
2.1.6	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	1518,00	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 4.812,06
		TOTAL DO ITEM						**R$ 51.134,14**
3		**DRENAGEM**						
3.1	90106	Escavação mecânica de vala com profundidade de até 1,5 m, com retroescavadeira	SINAPI	m³	272,40	R$ 9,40	R$ 11,47	R$ 3.124,43
3.2	100980	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante	SINAPI	m³	272,40	R$ 7,18	R$ 8,76	R$ 2.386,22
3.3	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	544,80	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 1.727,02
3.4	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_03/2024	SINAPI	m	85,00	R$ 74,22	R$ 90,55	R$ 7.696,75
3.5	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	m	143,00	R$ 97,55	R$ 119,01	R$ 17.018,43
3.6	6212	Tábua de madeira não aparelhada de 2,5 cm x 30 cm, Pinus ou equivalente	SINAPI	m	228,00	R$ 12,00	R$ 14,64	R$ 3.337,92
3.7	93379	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira	SINAPI	m³	248,42	R$ 21,95	R$ 26,78	R$ 6.652,73
3.8	COMP. 01	Caixa coletora para Tubo DN 30 cm	COMP	und	6,00	R$666,64	R$ 813,30	R$ 4.879,80
3.9	COMP. 02	Caixa coletora para Tubo DN 40 cm	COMP	und	6,00	R$872,27	R$1.064,17	R$ 6.385,02
		TOTAL DO ITEM						**R$ 53.208,32**
4		**PAVIMENTAÇÃO**						
4.1	92398	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 25 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM	COMP	m²	1518,00	R$ 85,13	R$ 103,86	R$ 157.659,48
4.2	94273	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro (100x15x13x30 cm)	SINAPI	m	233,80	R$ 50,75	R$ 61,92	R$ 14.476,90
		TOTAL DO ITEM						**R$ 172.136,38**
5		**ACESSIBILIDADE/PASSEIOS/OBRAS COMPLEMENTARES**						
5.1		Passeios						
5.1.1	96385	Execução e compactação de aterro	SINAPI	m³	19,20	R$14,26	R$ 17,40	R$ 334,08
5.1.2	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT até 30 Km	SINAPI	m³ x km	96,00	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 304,32
5.1.3	100980	Carga, manobra e descarga de materiais	SINAPI	m³	19,20	R$ 7,18	R$ 8,76	R$ 168,19
5.1.4	92396	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 6 cm, Cor Natural.	SINAPI	m²	87,66	R$ 86,63	R$ 105,69	R$ 9.264,79
5.1.5	104658	Execução De Passeio Em Piso Intertravado podotátil, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 6 cm. Cor Vermelho.	SINAPI	m²	9,74	R$152,62	R$ 186,20	R$ 1.813,59
		TOTAL DO ITEM						**R$ 11.884,97**

6		**SINALIZAÇÃO**						
6.1		Sinalizaçao Horizontal						
6.1.1	5213409	Pintura de faixa c/termoplástico	SICRO	m²	12,80	R$ 96,09	R$ 117,23	R$ 1.500,54
6.1.2	102498	Pintura de Meio Fio com tinta a base de Cal	SINAPI	M	220,00	R$ 1,97	R$ 2,40	R$ 528,00
6.1		Sinalizaçao Vertical						
6.2.1	5213572	Fornecimento e implantação de placa em aço	SICRO	m²	0,59	R$558,23	R$ 681,04	R$ 398,41
6.2.2	COMP 03	Fornecimento e implantação suporte metálico p/ fixação de placa, inclusive base de concreto	COMP	UN	2,00	R$244,94	R$ 298,83	R$ 597,66
		TOTAL DO ITEM						**R$ 3.024,61**
		VALOR TOTAL DA OBRA						**R$ 293.319,55**
Obs.	Referência de Preço: SINAPI - ABRIL/2026 - SICRO - ABRIL/2026							

ITEM 02 – Pavimentação da AV Getúlio Vargas – TRECHO 02

Item	Código	Serviço	Fonte	Unid	Quant	Preço unit s/ BDI	Preço unit c/ BDI	Total (R$)
1		**SERVIÇOS PRELIMINARES**						
1.1	103689	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (dim. 1,2 x 2,4 m)	SINAPI	m²	2,88	R$502,69	R$ 613,28	R$ 1.766,25
1.2	90781	Topografo com encargos complementares	SINAPI	H	4,00	R$ 33,79	R$ 41,22	R$ 164,88
		TOTAL DO ITEM						**R$ 1.931,13**
2		**TERRAPLENAGEM**						
2.1		**Reforço de pista**						
2.1.1	101116	Escavação mecânica de mat. 1ª categoria	SINAPI	m³	244,40	R$ 2,71	R$ 3,31	R$ 808,96
2.1.2	100980	Carga, manobra e descarga de materiais	SINAPI	m³	244,40	R$ 7,18	R$ 8,76	R$ 2.140,93
2.1.3	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	635,43	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 2.014,33
2.1.4	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	m²	2443,98	R$ 3,30	R$ 4,03	R$ 9.849,24
2.1.5	105727	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação (Brita Graduada Simples)	SINAPI	m³	244,40	R$200,44	R$ 244,54	R$ 59.765,09
2.1.6	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	2443,98	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 7.747,42
		TOTAL DO ITEM						**R$ 82.325,97**
3		**DRENAGEM**						
3.1	90106	Escavação mecânica de vala com profundidade de até 1,5 m, com retroescavadeira	SINAPI	m³	264,00	R$ 9,40	R$ 11,47	R$ 3.028,08
3.2	100980	Carga, manobra e descarga de materiais com caminhão basculante	SINAPI	m³	343,20	R$ 7,18	R$ 8,76	R$ 3.006,43
3.3	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³ (da obra para o bota fora)	SINAPI	m³ x km	686,40	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 2.175,89
3.4	95567	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.AF_03/2024	SINAPI	m	70,00	R$ 74,22	R$ 90,55	R$ 6.338,50
3.5	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	SINAPI	m	150,00	R$ 97,55	R$ 119,01	R$ 17.851,50
3.6	6212	Tábua de madeira não aparelhada de 2,5 cm x 30 cm, Pinus ou equivalente	SINAPI	m	220,00	R$ 12,00	R$ 14,64	R$ 3.220,80
3.7	93379	Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira	SINAPI	m³	240,20	R$ 21,95	R$ 26,78	R$ 6.432,62
3.8	COMP. 01	Caixa coletora para Tubo DN 30 cm	COMP	und	5,00	R$ 666,64	R$ 813,30	R$ 4.066,50
3.9	COMP. 02	Caixa coletora para Tubo DN 40 cm	COMP	und	5,00	R$872,27	R$1.064,17	R$ 5.320,85
		TOTAL DO ITEM						**R$ 51.441,17**

4		**PAVIMENTAÇÃO**						
4.1	92398	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 25 X 15 CM, ESPESSURA 8 CM	COMP	m²	2443,98	R$ 85,13	R$ 103,86	R$ 253.831,76
4.2	94273	Meio fio de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa 1:3 cimento e areia, incluindo escavação e reaterro (100x15x13x30 cm)	SINAPI	m	367,80	R$ 50,75	R$ 61,92	R$ 22.774,18
		TOTAL DO ITEM						**R$ 276.605,94**
5		**ACESSIBILIDADE/PASSEIOS/OBRAS COMPLEMENTARES**						
5.1		Passeios						
5.1.1	96385	Execução e compactação de aterro	SINAPI	m³	12,40	R$ 14,26	R$ 17,40	R$ 215,76
5.1.2	95876	Transporte com caminhão basculante 14 m³, em via pavimentada, DMT até 30 Km	SINAPI	m³ x km	24,80	R$ 2,60	R$ 3,17	R$ 78,62
5.1.3	100980	Carga, manobra e descarga de materiais	SINAPI	m³	12,40	R$ 7,18	R$ 8,76	R$ 108,62
5.1.4	92396	Execução De Passeio Em Piso Intertravado, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 6 cm, Cor Natural.	SINAPI	m²	61,38	R$ 86,63	R$ 105,69	R$ 6.487,25
5.1.5	104658	Execução De Passeio Em Piso Intertravado podotátil, Com Bloco Retangular De 20 X 10 Cm, Espessura 6 cm. Cor Vermelho.	SINAPI	m²	0,62	R$ 152,62	R$ 186,20	R$ 115,44
		TOTAL DO ITEM						**R$ 7.005,69**
6		**SINALIZAÇÃO**						
6.1		Sinalizaçao Horizontal						
6.1.1	5213409	Pintura de faixa c/termoplástico	SICRO	m²	26,32	R$ 96,09	R$ 117,23	R$ 3.085,49
6.1.2	102498	Pintura de Meio Fio com tinta a base de Cal	SINAPI	M	354,00	R$ 1,97	R$ 2,40	R$ 849,60
6.1		Sinalizaçao Vertical						
6.1.1	5213572	Fornecimento e Implantação de placa de aço	SICRO	m²	1,44	R$ 558,23	R$ 681,04	R$ 982,06
6.1.2	COMP 03	Fornecimento e Implantação de suporte metálico p/ fixação de placa, inclusive base de concreto	SINAPI	UN	4,00	R$ 244,94	R$ 298,83	R$ 1.195,32
		TOTAL DO ITEM						**R$ 6.112,47**
		VALOR TOTAL DA OBRA						**R$ 425.422,37**
Obs.:	Referência de Preço: SINAPI - ABRIL/2026 - SICRO - ABRIL/2026							

2.3 O prazo para início da obra será determinado na emissão da ordem de início de serviço, que ocorrerá após a assinatura do contrato. O prazo estimado para conclusão integral da obra é de 06 (seis) meses, considerando a execução sequencial e integrada dos Trechos 01 e 02.
2.4 **As quantidades acima foram estabelecidas desta forma: Conforme projeto de engenharia realizado.**
2.5 **Os preços estimados foram obtidos conforme (. ...) Mapa de Preços / (X) Planilha de Composição de Custos, em anexo.**
2.6 **Esta contratação tem caráter permanente ou continuado? (X) Não / (. ...) Sim**

3. REQUISITOS TÉCNICOS A SEREM ATENDIDOS PELO CONTRATADO:

3.1 **Qualificação Técnica**
3.1.1 Operacional:
3.1.1.1 Certificado de Registro junto ao CREA, e/ou CAU, comprovado através da apresentação da Certidão de Pessoa Jurídica, emitida pelo respectivo Conselho.
3.1.1.2 Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestados fornecidos por pessoa 3 de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços relacionados na tabela 01.

3.1.2 Profissional
3.1.2.1 Certidão de Pessoa Física, emitida pelo CREA e/ou CAU, do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s) pela execução dos serviços, emitida pelo(s) respectivos(s) Conselho(s)
3.1.2.2 A Licitante deverá comprovar que, na data prevista para a entrega da proposta, possui profissional(is) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo CREA e/ou CAU, detentor de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhado das respectivas certidões de Acervo Técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços na tabela 01 das quais foram selecionadas as parcelas de maior relevância técnica para fins de qualificação, considerando sua representatividade, complexidade executiva e impacto direto no desempenho final da obra.

Tabela 1 - Qualificação mínima para operacional e profissional

Serviço	Quantidade
Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação	190m³
Pavimentação em blocos, esp. 8cm, assentado sobre colchão de areia 8cm	1.980m²

a) No caso de a empresa licitante ou responsável técnico não serem registrados no CREA ou CAU do Estado de Santa Catarina, deverão ser providenciados os respectivos registros neste órgão por ocasião da assinatura do contrato.
b) A comprovação de vínculo profissional poderá ser feita mediante contrato social, registro em carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.
c) O profissional de nível superior detentor do Atestado Técnico comprobatório acima deverá, obrigatoriamente, ser o responsável técnico pela eventual execução dos serviços, até o recebimento definitivo pela contratante, admitindo-se a sua substituição por profissional de qualificação equivalente, caso ocorra caso fortuito devidamente justificado e aceito pelo Município.
d) Caso a licitante apresente diferentes profissionais em seus acervos, deverá comprovar o vínculo de todos estes com a empresa, do contrário, o referido acervo não será aceito para contagem da metragem necessária.

Condições de contratação: Os serviços inerentes a entrega do objeto serão de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a sua total execução. A empresa contratada deverá fornecer 5 anos de garantia pela execução da obra.

4. PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS:
() Reunião com contratada para nivelamento de informações/expectativas
(X) Exigência de documentação: Contrato Social, Documento de identificação do administrador, Certidões de Regularidade Fiscal e Certidão de Falência, Declarações obrigatórias, Certidões do CREA e/ou CAU de pessoa jurídica e pessoa física.
(....) Necessidade de capacitação:
(....) Outras:

5. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE PARA MITIGAÇÃO DE IMPACTOS:
(X) Não previstas.
(...) SIM. Quais?
A intervenção ocorrerá numa área já urbanizada e previamente utilizada para tráfego de veículos, o que reduz a necessidade de desmatamento, transferência de terra significativa ou impactos ambientais expressivos. Ainda, não há corpos hídricos próximos que possam ser impactados pela obra, dispensando ações específicas de proteção ambiental.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:
A execução da obra proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e conforto aos usuários da Avenida Getúlio Vargas, reduzindo transtornos decorrentes de poeira, lama, irregularidades na pista, acúmulo de águas pluviais e custos recorrentes de manutenção da via. A intervenção também contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana e da infraestrutura pública local, especialmente por se tratar de via onde estão localizados equipamentos públicos e serviços essenciais, como a Delegacia de Polícia Civil e o ponto do SAMU, que atende a região de Ascurra, Apiúna e Rodeio. Dessa forma, a pavimentação favorecerá o deslocamento da população, dos veículos de emergência, de segurança pública e demais usuários, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade no acesso aos serviços públicos instalados na localidade.

7. CONCLUSÃO:

7.1. Com base no acima exposto, entende-se (X) VIÁVEL / (...) INVIÁVEL esta contratação.

7.2. Forma de contratação e critério de julgamento

(...) Escopo/Tarefa	**(X) Menor preço**
(...) Contínuo	**(...) Técnica e preço**
(...) Registro de Preços	**(....) Outro:**
(...) Credenciamento	
(X) Outro: Concorrência Eletrônica	

Ascurra, 2 de junho de 2026.

TAINARA HOBOLD FISTAROL:06729515929
Assinado de forma digital por TAINARA HOBOLD FISTAROL:06729515929
Dados: 2026.06.02 10:55:54 -03'00'

TAINARA HOBOLD FISTAROL
Secretária de Planejamento, Meio Ambiente e Trânsito